



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84.145-000 – Carambeí – Paraná
CNPJ 01.613.766/0001-04 www.carambei.pr.leg.br

Ata nº 018/2014

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Carambeí.

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e quatorze, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à Rua da Prata, número noventa e nove, às dez horas, sob a Presidência do Vereador Jeverson Gomes da Silva, secretariado pelos Vereadores Henrique Geraldo Harms 1º Secretário e Elisangela Pedroso de Oliveira 2ª Secretária, foram iniciados os trabalhos, realizando-se a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Carambeí, deste ano de dois mil e quatorze. Aberta a Sessão o Senhor Presidente convidou a todos para entoarem o Hino Municipal e Nacional. Logo após solicitou a leitura do expediente: Indicação nº 038/2014 – Indico ao Sr Prefeito Municipal, a necessidade de lombadas na frente do Posto de Saúde e em frente a Caixa Econômica. (Bauke Dykstra de Geus). Indicação nº 039/2014 – Indico ao Sr Prefeito Municipal, para que seja arrumadas as ruas, principalmente a do morador Fernando Pontes. (Jussara Tonon). Indicação nº 040/2014 – Indico ao Sr Prefeito Municipal, melhorias na pavimentação, na rua atrás do Supermercado Rickli. (Elisangela P de Oliveira). Indicação nº 041/2014 – Indico ao Sr Prefeito Municipal, para que seja elaborado um Projeto de Lei referente as Empresas que fornecem cascalho à Prefeitura.(Ilson). Requerimento solicitando a dispensa das exigências regimentais ao Projeto de Lei 024/2014. Projeto de Resolução nº 001/2014 - Dispõe sobre a criação do Serviço de informação ao Cidadão na Câmara Municipal de Carambeí nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011-Lei de Acesso à Informação. (Mesa Executiva). Projeto de Lei 013/2014 – Dispõe sobre a inclusão do ensino da Língua Espanhola na Rede de Ensino Público Municipal de Carambeí e dá outras providências. (Jeverson G da Silva). Projeto de Lei 022/2014 – Dispõe sobre o Conselho e Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas do Município de Carambeí e dá outras providências. (Executivo). Projeto de Lei 024/2014 – Autoriza as Farmácias ou Drogarias do Município de Carambeí ao funcionamento ininterrupto de 24 horas, institui o atendimento noturno, de fim de semana e feriados e determina outras providências. (Jussara Tonon). Projeto de Lei Substitutivo nº026/2014 – Dispõe sobre a Implantação do Programa de Demissão Voluntária (PDV) dos Servidores Públicos do Município de Carambeí e dá outras Providências. (Executivo) Conforme inscrição anteriormente em livro específico o Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira fez uso da Tribuna primeiramente parabenizou o Sr. Márcio Luiz Taques, pela conquista de um carro zero km no sorteio da APAE de Ponta Grossa. Parabenizou também a ex secretária municipal de Assistência Social Senhora Maria de Fátima Povaz pelo excelente trabalho realizado a frente da Pasta, onde deixou sua marca registrada dedicado as pessoas mais carentes. Parabenizou e deu boas vindas desejando êxito para a nova Secretária Municipal de Assistência Social Senhora Lurdes Ferreira uma pessoa de extrema competência que conhece a necessidade e prioridade da população carambeiense como formação acadêmica de psicóloga. Parabenizou os cavalheiros carambeienses Cloverson mais conhecido como Alemão e Eduardo que no último sábado às quinze horas saíram com destino a Aparecida do Norte fazendo penitência e levando o nome de Carambeí. Falou referente a estrada do Catanduva e solicitou ao Detransede a colocação de placas com velocidade máxima de 40 ou 60 km por hora devido ao tráfego intenso ou mesmo lombadas mesmo sendo proibidas, pois é necessário que algo seja feito para evitar fatalidades pois tem acontecido vários acidentes. Disse que tem motoristas que respeitam as pessoas que trafegam em estrada de chão, mas lamenta onde existem motoristas de caminhões inclusive da empreiteira Arena que fazem rali e citou a placa dos caminhões sendo AHE 9072 e AJP 3205. Desta forma solicita com urgência aos órgãos competentes soluções no que se refere a falta de sinalização e segurança na estrada do Catanduva. Falou ainda sobre a empresa Viação Iapó, pois não está havendo respeito com o cidadão Carambeiense uma vez que somente dois ônibus estão entrando na rodoviária de Carambeí, disse que já presenciou pessoas cruzando a rodovia sendo muito perigoso, e também mães que em dias de chuva ficam com seus bebês sem um abrigo, pois o ponto de ônibus não oferece. Solicitou ao Senhor Presidente seja oficiado novamente o gerente da Viação onde em ocasião anterior este cidadão mentiu, pois até a presente data não solucionou o problema com a falta de ônibus que entram na rodoviária de Carambeí sendo um desrespeito com os municípios.

Não haverá mais



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84.145-000 – Carambeí – Paraná
CNPJ 01.613.766/0001-04 www.carambei.pr.leg.br

Vereador inscrito no pequeno expediente a Segunda Secretaria procedeu a verificação do Quórum constatando a presença de todos os Vereadores em Plenário. Havendo número legal passou-se a Ordem do dia. As indicações números 38, 39, 40 e 41/2014 após explanações de seus autores foram encaminhadas ao Executivo. O Projeto de Lei Substitutivo 026/2014 foi encaminhado para as Comissões Permanentes. Requerimento solicitando a dispensa das exigências regimentais ao Projeto de Lei 024/2014 foi aprovado em única votação. O Projeto de Resolução 001/2014 foi aprovado em única votação por unanimidade. O Projeto de Lei 024/2014 foi aprovado em única votação por unanimidade. Os Projetos de Lei 013 e 022/2014 foram aprovados em segunda votação por unanimidade. Nada mais havendo o Senhor Presidente fez suas considerações finais e convocou os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária dia 10 de junho à hora regimental. Desta forma às dezenove horas e quinze minutos declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu Henrique Geraldo Harms, 1º Secretário, determinei fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Jexerson G. da Silva

Jussara Tonon

Henrique G. Harms

Anderson Ventura

Bauke D. de Geus

Elio A. Cardoso

Elisangela P. de Oliveira

Juraci Ribeiro

Ilson H. P. de Oliveira

Inácio P. Filho

Joel A. C. Rosa